






## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019 - MODALIDADE: TP Nº 005/2019 ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS.


Ata de Sessão do Processo Licitatório nº 109/2019 – modalidade TP Nº 005/2019, tendo como objeto a **Contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia consultiva para elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares nos níveis básico e executivo, para construção da trincheira de acesso pelo Bairro Santa Matilde aos Bairros Paulo VI e toda região do Amaro Ribeiro, no município de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com especificações e condições contidos no Anexo I deste Edital.** No dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, em sala própria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1.572/2019, para a abertura e conferência dos documentos contidos no envelope nº 02, relativo à Proposta Comercial, prevista no item 8 do Edital, apresentada pela empresa MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, habilitada em fase anterior do processo, bem como para a prática dos demais atos subsequentes do certame. Dando início, o Presidente da CPL verificou o não comparecimento de representante da licitante interessada. Prosseguindo, o envelope de Proposta Comercial foi aberto e seu conteúdo rubricado pelos presentes. Em seguida, verificou-se que a proposta estava de acordo com o valor de referência estimado, e obedeceu às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declarada a sua aprovação. O valor da proposta comercial apresentada pela empresa MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP foi de R\$ 206.160,00 (duzentos e seis mil, cento e sessenta reais). Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora do certame a empresa MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP. Os envelopes de proposta comercial das empresas inabilitadas permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados. Encerrada a sessão, será informado aos licitantes o resultado do julgamento através de e-mail, com publicação na Imprensa Oficial e Jornal de circulação local. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.

  
Kildare Bittencourt Dutra  
Presidente da CPL

  
Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Membro CPL

  
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Membro CPL

  
Alisson Dias Laureano  
Membro CPL

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Membro CPL